



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ps. 39 Jm

Ofício nº 455/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 7963/2017

Cubatão, 17 de Agosto de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº e-746/2017-tep
Processo nº 1289/2017
Indicação nº 611/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14 ⁰⁰ hs	18 de 08 de 17
POR:	Jm
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que a limpeza e desinfecção da caixa d'água da Unidade de Ensino UME Maria do Rosário da Cruz Maltez da Guarda, foi realizada pela empresa Qualisan Ambiental Controle de Pragas Urbanas em 13/07/2017 de acordo com (O.S nº 253/2017)."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos